
Portaria nº 010/2023

*Exonera Presidente da
Comissão da Moralidade Pública*

O Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, e o Coordenador-Geral das Comissões Temáticas e Representativas, no uso de suas atribuições legais e do seu Regimento,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o advogado Fred Wilson Ferrari, OAB/SC 26.154, do cargo de Presidente da Comissão da Moralidade Pública.

Art. 2º - Expressar sincero reconhecimento pelo notável desempenho frente à mencionada comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Joinville, 26 de setembro de 2023.



Óliver Jander Costa Pereira
Presidente
OAB/SC Subseção Joinville



Nicholas Alessandro Alves Medeiros
Coordenador-Geral das Comissões Temáticas e Representativas
OAB/SC Subseção Joinville